Encaminha-se à Comissão de Justiça
EM 20/08/2015
Presidente

1ª Discussão

PROJETO DE LEI Nº 012/2015.

APROVADO
EM: 24/08/2015
Votação 10 X 0
Presidente

APROVADO
EM: 31/08/2015
Votação 10 X 0
Presidente
2ª discussão

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SANTO ANTÔNIO, localizado nas proximidades da PE-149, da propriedade de João Edvaldo Alves e Francisco Maciel e da Avenida Josina Galvão, perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas de : Rua **JOÃO DE LIMA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras I, J, área reservada para equipamento comunitário e M do Loteamento Santo Antônio, perímetro urbano da cidade, Rua **CÍCERO RUFINO BARBOSA (CÍCERO DA PADARIA)** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras A e B, Rua **TERCÍLIA DAS VIRGENS SILVA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras J, N, e área reservada para equipamento comunitário e Rua **JOÃO PEDRO DA SILVA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras B e C, ambas localizadas no dito loteamento.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar as placas alusivas às denominações a que se refere o Art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 07 de agosto de 2015.

Sheila Maria Dionízio Marinho
Vereadora Autora

Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento
EM 20/08/2015
Presidente